



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Em 14/03/2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 054/2016

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1º VICE-PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, bem como ao Exmo Sr. Secretário de Obras, Sebastião Viana, solicitando-lhes, com urgência, melhorias para o Bairro São Mateus, a pedido dos moradores. O presente pedido reitera, parcialmente, o Requerimento nº 144/13 e a Indicação nº 278/13 de autoria dos Vereadores José Alves Germano e Carlos da Silva Rufato, respectivamente.

Justificativa: o Bairro está em situação degradante, com muito lixo, mato, lotes abandonados servindo de descarte de entulhos e outros materiais, postes de luz apagados e suas ruas, que hoje não possuem pavimentação, necessitam de cascalhamento para amenizar os problemas e transtornos vividos pelos moradores.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de março de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA